

## Cláusula 6.ª

**Acompanhamento e controlo deste contrato**

1 — O acompanhamento e controlo deste contrato/protocolo são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

2 — No que diz respeito apenas aos contratos-programa, até 30 de Março do ano seguinte àquele a que respeita o contrato-programa, as entidades beneficiárias devem apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspectos de natureza financeira e com exploração dos objectivos e ou dos resultados alcançados.

3 — Este relatório poderá ser exigido pelo serviço proponente, mesmo nos casos em que a atribuição do subsídio não tenha dado origem à celebração de contrato-programa, sempre que o entender necessário.

4 — As entidades subsidiadas nos termos do presente regulamento, devem ainda organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos subsídios.

5 — O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior, para comprovar a correcta aplicação dos subsídios.

## Cláusula 7.ª

**Revisão do contrato-programa/protocolo**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato/protocolo carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

## Cláusula 8.ª

**Incumprimento e rescisão do contrato**

1 — A falta de cumprimento do presente contrato/protocolo ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

2 — A não afectação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato/protocolo.

## Cláusula 9.ª

**Enquadramento legal**

A cada contrato — programa ou protocolo será feito o devido enquadramento legal.

303764681

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 21428/2010****Mobilidade na Categoria**

Considerando que o Vereador responsável pela área do Desporto por despacho de 3 de Setembro de 2007, autorizou a mobilidade na categoria do Assistente Operacional Fernando Magalhães Silva a exercer as funções de Motorista de Pesados para o exercício das funções de Vigilante de Parques.

Considerando que o trabalhador já se encontra na situação de mobilidade na categoria há mais de 18 meses.

No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do D-L n.º 209/2009, conjugada com o artigo 64 da Lei n.º 12-A/2008, determino a consolidação definitiva da mobilidade na categoria para exercer as funções da actividade de Vigilante de Parques com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª e o Nível Remuneratório entre o 5.º e o 6.º de 700,29€.

Torre de Moncorvo, 15 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

303814999

**MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS****Aviso n.º 21429/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação

de três postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional a que se refere o aviso n.º 12492/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 119 de 22 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 14 de Outubro do corrente ano.

**Candidatos Aprovados:**

- 1.º José Luís Pereira Narciso — 14.35 valores
- 2.º António José Coelho Alves — 13.30 valores
- 3.º Jorge Manuel Chora da Guia — 12.35 valores

15 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

303811847

**Aviso n.º 21430/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira e categoria de Técnico Superior a que se refere o aviso n.º 12316/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118 de 21 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 15 de Outubro do corrente ano.

**Candidatos Aprovados:**

- 1.º Ana Margarida Enes Rodrigues — 17.04 valores
- 2.º Carlos Manuel Cardoso Vilela da Mota — 16.69 valores
- 3.º Teresa Armada Martins Fernandes Cosma — 16.45 valores
- 4.º Nuno Miguel da Silva Ferreira — 15.81 valores
- 5.º Ana Raquel Rodrigues Pereira — 15.55 valores
- 6.º Marcos Lagarto Mimoso — 14.04 valores
- 7.º Rute Miriam Oliveira de Abreu — 13.97 valores
- 8.º Cláudia Sofia Nunes Lopes — 13.32 valores
- 9.º Vera Lúcia Louro de Oliveira — 12.32 valores
- 10.º Mónica Sofia Barbosa Marques — 12.07 valores
- 11.º Jorge Miguel Metrogos Martins — 11.76 valores
- 12.º Maria Raquel Moita Ferreira — 11.76 valores
- 13.º Bruno Alexandre Cardoso do Nascimento — 11.60 valores
- 14.º Ana Maria Ferreira Vinhais — 11.52 valores
- 15.º Úrsula Andreia de Oliveira — 11.52 valores
- 16.º Ana Sofia Reis Vieira — 11.41 valores
- 17.º Cristina Santos da Silva — 11.30 valores
- 18.º David Rodolfo Cardiga Bento — 10.99 valores
- 19.º Maria Gorete Simões Lopes — 10.44 valores

**Candidatos excluídos:**

Ana Cristina Batista Alves (b); Ana Luísa Nepomuceno Viegas Mendes (a); Ana Maria Nunes Dias (a); André da Silva Gabriel (b); Cláudia Marina Santos dos Santos (b); Cristina Alexandra Borrhalho Caetano Valente (a); Dalila Maria da Graça Lopes (b); Damiana Barreiros de Sousa (b); Elisabete Sofia Pratas Ramos (b); Helena da Conceição Mendes Pereira (b); Helena Sofia Dionísio Gonçalves (b); Hugo Miguel Teixeira Francisco (b); Inês da Costa Oliveira Marques (c); Joana Isabel de Freitas Simião (b); João Alexandre da Silva Neto Azevedo (a); João Pedro Mateus Gonçalves Barata (b); João Pedro Tomás Simões (b); João Vasco Rodrigues Peixinho (b); Lília Maria Pinto Monteiro (b); Lurdes Eduarda Pimentel Pereira (b); Márcia Ramos Ferreira (a); Marta de Jesus Ribeiro Machado (b); Matilde Branca Diogo (a); Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues (b); Raquel Patrícia Pires Belo (b); Ricardo Manuel Antunes da Graça (b); Rita Isabel Matos Silva Cordes Lima de Carvalho (a); Rosa Alexandra Meira Cruz Lavaredas (b); Sandra Marisa Rodrigues Pereira (b); Sara Jerónimo da Costa Oliveira (b); Sérgio Fernando Marques Ferreira (b); Telma Cristina Cabrita Rocha (b); Vanessa dos Santos Franco Oliveira (b); Vanessa Maria Gonçalves Costa (b); Vera Lúcia Machado de Matos Gil (b); Victor Rodrigues dos Santos (b).

(a) Nota inferior a 9.50 valores na Avaliação Curricular.

(b) Faltou à Entrevista Profissional de Selecção.

(c) Nota inferior a 9.50 valores na Entrevista Profissional de Selecção.

Paços do Concelho de Torres Novas, em 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

303819201